



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 179/2018 ANO IX Divulgação: segunda-feira, 24 de setembro de 2018 Publicação: terça-feira, 25 de setembro de 2018

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.108, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Altera dispositivo e acresce anexo à Portaria n. 541, de 11 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 13 da Portaria n. 541, de 11 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Os valores das diárias de viagem dos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais passam a ser os constantes do Anexo IV desta Portaria.”

Art. 2º A Portaria n. 541, de 11 de janeiro de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte Anexo IV:

ANEXO IV

(Art. 13 da Portaria n. 541/2011)
Tabela de Diárias de Viagem

BENEFICIÁRIOS	DESTINOS		
	Belo Horizonte e outros Estados	Demais Municípios	Internacional
Desembargador	R\$ 859,00	R\$ 560,00	U\$ 485,00
Juiz de Direito	R\$ 801,00	R\$ 532,00	U\$ 485,00
Servidor	R\$ 504,00	R\$ 336,00	U\$ 291,00

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 891, de 13 de junho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde, requerida pela servidora Tatiana Reis Teixeira Silva, JME 0435-9, 30 (trinta) dias, a partir de 14/09/2018, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1107, 18 DE SETEMBRO DE 2018

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Osmar Duarte Marcelino**, no período das 18h do dia 24 de setembro de 2018 às 7h59min do dia 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Cleonice G. Pereira e Vlader Marden Mendes**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) Juiz **James Ferreira Santos**
Presidente

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

31485MG => 12; 65420MG => 1, 3, 6, 9; 77819MG => 7; 84014MG => 1; 84861MG => 9; 88642MG => 1, 11; 90148MG => 12; 90720MG => 1; 100112MG => 13; 106073MG => 7; 106114MG => 6, 7, 8, 9; 106799MG => 1, 11; 124631MG => 8; 135600MG => 6; 138928MG => 13; 144972MG => 5; 146362MG => 13; 147806MG => 10; 149675MG => 10; 150481MG => 13; 155125MG => 13; 156085MG => 7, 9; 157818MG => 1, 8; 158292MG => 13; 158762MG => 13; 159737MG => 2; 160357MG => 4; 165900MG => 13; 168437MG => 12; 172793MG => 1; 173689MG => 3;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000736-04.2017.9.13.0001

Réu: Roberto Soares Silviano => Determinada abertura de vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Alexandre Dias Campos.

2 - 0001091-77.2018.9.13.0001

Réu: Willian Batista Justino => Determinada abertura de vista à defesa para requerer as diligências que entender necessárias. Adv.: Dalci Maciel de Oliveira.

3 - 0001240-73.2018.9.13.0001

Réu: Rony Guilherme da Costa de Faria => Tendo em vista o teor da certidão constante de fls. 480, redesignada para a data de 20/11/2018, às 13:30 horas a audiência anteriormente designada às fls. 465. Adv.: Mariane Aparecida Thomaz Silva.

4 - 0001556-23.2017.9.13.0001

Réu: Edson de Castro => Determinada abertura de vista à defesa, para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Luiz Carlos de Moraes.

5 - 0001656-12.2016.9.13.0001

Réu: Cledimilson Ribeiro de Spindola => Designada a data de 01 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 16:00 HORAS para a realização da Audiência de Interrogatório. Adv.: Ariane Alves Ribeiro.

6 - 0001682-10.2016.9.13.0001

Réu: Cirlei de Fatima da Mota => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Uberlândia/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Genesisio Machado Alves => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Uberlândia/MG. Adv.: Jorge Alves da Fonseca.

7 - 0001871-85.2016.9.13.0001

Réu: Ronan de Brito Vieira Zancanaro => Por necessidade de readequação da pauta de audiências da 1ª Auditoria, a Audiência de Julgamento anteriormente designada para o dia 02/10/2018 foi REDESIGNADA para o dia 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 13:30 HORAS. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

8 - 0001967-66.2017.9.13.0001

Réu: Filipe Nascimento Carvalho => Designada a data de 10/10/2018, às 15:00 horas para audiência de inquirição das vítimas Paulo Marcelo da Silva e Hector Luan Veloso Dourado arroladas na denúncia. Adv.: Thiago Francisco Lima.

Réu: Fladimir Marcus de Queiroz => Designada a data de 10/10/2018, às 15:00 horas para audiência de inquirição das vítimas Paulo Marcelo da Silva e Hector Luan Veloso Dourado arroladas na denúncia. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Harley de Jesus Almeida => Designada a data de 10/10/2018, às 15:00 horas para audiência de inquirição das vítimas Paulo Marcelo da Silva e Hector Luan Veloso Dourado arroladas na denúncia. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Stefan Ramon Tavares => Designada a data de 10/10/2018, às 15:00 horas para audiência de inquirição das vítimas Paulo Marcelo da Silva e Hector Luan Veloso Dourado arroladas na denúncia. Adv.: Carlos Galvao Neto.

9 - 0002884-90.2014.9.13.0001

Réu: Jaime Damasio de Souza => Vista à defesa da juntada da carta precatória da Comarca de Ibiá/MG. Indeferido o requerimento da defesa de expedição de nova carta precatória, constante de fls. 515 e 516. Tendo em vista o teor do ofício constante de fls. 551, designada para a data de 19/10/2018, às 13:30 horas, a audiência de interrogatório, anteriormente designada às fls. 550. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Vinicius Ganzaroli de Avila.

Réu: Sidney Euripedes da Silva => Vista à defesa da juntada da carta precatória da Comarca de Ibiá/MG. Indeferido o requerimento da defesa de expedição de nova carta precatória, constante de fls. 515 e 516. Tendo em vista o teor do ofício constante de fls. 551, designada para a data de 19/10/2018, às 13:30 horas, a audiência de interrogatório, anteriormente designada às fls. 550. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0002326-47.2016.9.13.0002

Réu: Tellys Fabrizzio de Castro => Fica intimada a defesa do acusado do inteiro teor da sentença, a qual encontra-se disponível no site do TJMMG. Adv.: Douglas de Paiva Dias, Valmir Sidnei de Carvalho.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000191-25.2017.9.13.0003

Réu: Luciano Mendonca Velloso => Vista à Defesa da juntada da carta precatória da comarca de Araxá/MG de folhas 214 e seguintes e para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

12 - 0001471-31.2017.9.13.0003

Réu: Luiz Fernando Lemos Silveira, Vítima: Thiago Tadeu Vieira Valle => Expedida Carta Precatória para a 4ª CJM, em Juiz de Fora/MG, para a oitiva da testemunha da Defesa arrolada à fl.270. Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Pedro Paulo Costa do Nascimento, Rodrigo Infante Magalhaes Gomes.

13 - 0002037-77.2017.9.13.0003

Réu: Luiz Alves de Araujo Rodrigues, Dikson Lopes Pereira => Audiência de inquirição de testemunha, anteriormente designada para o dia 25/09/2018, às 13h30, redesignada para o dia 24/10/2018, às 14h00. Adv.: Ailde Gomes Saldanha, Anderson da Silva Barreiros, Gilberto Tiago de Oliveira, Gylliard Matos Fantecelle, Jordelino Rodrigues Barreto Filho, Keila Pereira dos Santos, Renata Fernandes Santos, Rodolfo Marx.